

EDITAL SELEÇÃO ESPECIAIS – PPGEL - N. 02/2026

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem - PPGEL, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, **TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula** os candidatos selecionados para cursar disciplina no Programa como “Estudante Especial”, com início no primeiro semestre de 2026. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PPGEL N. 01/2026, segue abaixo.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

Confira abaixo em qual (is) disciplina (s) foi selecionado(a) e na sequência leia atentamente as orientações para a matrícula.

ATENÇÃO: você somente poderá escolher 1 (uma) disciplina para realizar a matrícula na web.

MESTRADO

NOME	INSCRIÇÃO	1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO	3ª OPÇÃO
ANA LOUISE DE CARVALHO MOREIRA	182627	3LET021	3LET026	2LET568
CAMILY VITÓRIA DA SILVA RODRIGUES	183220	2LET571	—	—
DENIS ADINAN RODRIGUES GUIZILINI	182784	3LET026	2LEM288	3LET021
GISELE CRISTINA MACHADO CORREA	182811	2LEM288	2LET568	2LET571
IZABELLE RIZZATTI CICARELLI	182717	2LEM288	--	2LEM289
JOSILAINE DIAS DE MOURA VAZ	183040	3LET039	2LEM289	2LET568
JULIANA POPOLIN BERETTA	182974	3LET039	3LET026	2LET568
PRISCILA CHAVES DIAS RABELLO	183216	2LEM288	--	2LET571
PRISCILA DE OLIVEIRA VASQUES	182880	2LEM289	—	—
RENATA VANZELLA DOS ANJOS	182696	2LEM288	--	—
YASMIN KAROLINE SABEC GALORO	182744	3LET026	—	—

DOUTORADO

NOME	INSCRIÇÃO	1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO	3ª OPÇÃO
ELAINE CRISTINA PINHEIRO	183305	2LET571	—	—
FABIANE COPPO	182923	2LEM288	—	—
SILVANA ARAÚJO DE OLIVEIRA	183309	2LEM289	—	—
SIMONE VOLPE NOBILE ZANUTTO	182688	2LEM288	—	—
ÍRIS RIBEIRO GOMES REDONDO	183277	3LET026	—	—

2. ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada em **duas etapas**. A matrícula deverá ser realizada em **duas etapas**. É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (<https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>), assim como o upload dos documentos, caso haja alguma pendência.

2.1 PRIMEIRA ETAPA

2.1.1 Confirmação/escolha da disciplina – no período de 11 e 12 de março de 2026

Esta etapa é realizada **via web**, por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação no endereço: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>, cf. instruções abaixo:

- a) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula disponibilizado no ANEXO I deste Edital e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- b) Para quem **não tem cadastro no Portal** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastre-se”. Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
- c) **No Portal, faça a matrícula, considerando as orientações abaixo.**

Para esta etapa o candidato/a aprovado/a deverá ter atenção ao que segue:

1. A matrícula somente poderá ser realizada em **uma única disciplina**;
2. Selecionar a disciplina antes de salvar/confirmar.

ATENÇÃO: A matrícula na web é uma das etapas, sendo obrigatória a realização das duas etapas para a sua efetivação.

2.2 SEGUNDA ETAPA

2.2.1 A entrega dos documentos obrigatórios para a efetivação da matrícula realizada na web deve ser feita por upload em “Reenvio de Documentos” no período de **11 e 12 de março de 2026**.

Somente a documentação que, no sistema, constar com a pendência "ilegível" ou "não entregue" deverá ser reenviada, por meio de upload no campo correspondente, observando a lista de documentos listados nesta etapa, pois já estão armazenados no sistema acadêmico quando enviados para a inscrição.

Documentos Obrigatórios:

- Fotocópia da Cédula de Identidade (R.G.).
- Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (frente e verso, sem tarja nem dobras).
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras).

- Fotocópia do Certificado de Reservista (Documento Militar), para os homens que possuem menos de 45 anos de idade.
- Fotocópia do Diploma do curso de graduação – frente e verso. Para diplomas emitidos pela UEL ou digitais, a autenticação não é necessária.

Em situações que o aluno ainda não tenha o diploma, ele poderá apresentar fotocópia do atestado ou certificado de conclusão do curso de graduação como credencial temporária, desde que o documento comprove que o curso está reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado. Neste caso, a matrícula se dará em caráter precário e provisório até a apresentação do respectivo diploma.

- Caso seja apresentado o atestado de conclusão, deverá constar no documento: 1) a data de conclusão, que deverá ser anterior a 16/03/2026 (início do semestre letivo); 2) e a data de previsão de colação de grau.

Observações para candidatos estrangeiros: Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os seguintes documentos completos:

- Passaporte
- Diploma de graduação (idioma de origem) e tradução juramentada
- Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem) e tradução juramentada
- CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- Visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

O cumprimento desta etapa é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. O seu descumprimento poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

3. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 16 de março de 2026, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá realizar as duas etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital, para sua efetivação.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos no presente Edital.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos ou a não realização das duas etapas de matrícula resultará na perda do direito à vaga.

Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s em que teve seu pedido deferido e cf. regras do Programa, constantes no EDITAL PPGEI N. 01/2026.

Londrina, 6 de março de 2026

Coordenação do Programa

ANEXO I
CANDIDATOS/AS E N. DE MATRÍCULAS

MESTRADO

Ano/Semestre: 2026/1

Curso: 160 - Estudos da Linguagem

Resolução: 26/2019

Matrícula	Nome
202611600016	ANA LOUISE DE CARVALHO MOREIRA
202611600017	CAMILY VITÓRIA DA SILVA RODRIGUES
202611600018	DENIS ADINAN RODRIGUES GUIZILINI
202611600019	GISELE CRISTINA MACHADO CORREA
202611600020	IZABELLE RIZZATTI CICARELLI
202611600021	JOSILAINE DIAS DE MOURA VAZ
202611600022	JULIANA POPOLIN BERETTA
202611600023	PRISCILA CHAVES DIAS RABELLO
202611600024	PRISCILA DE OLIVEIRA VASQUES
202611600025	RENATA VANZELLA DOS ANJOS
202611600026	YASMIN KAROLINE SABEC GALORO

DOUTORADO

Ano/Semestre: 2026/1

Curso: 187 - Estudos da Linguagem

Resolução: 26/2019

Matrícula	Nome
202611870022	ELAINE CRISTINA PINHEIRO
202611870023	FABIANE COPPO
202611870024	ÍRIS RIBEIRO GOMES REDONDO
202611870025	SILVANA ARAÚJO DE OLIVEIRA
202611870026	SIMONE VOLPE NOBILE ZANUTTO